

**LASPRO**

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.****Recuperação Judicial****Autos nº 1019865-72.2018.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **ROLL FOR Artefatos Metálicos LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **junho a setembro de 2019.**

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

## Sumário

I. INTRODUÇÃO .....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA .....	3
A. Situação Patrimonial.....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	11
C. Funcionários.....	13
III. CONCLUSÃO.....	13
IV. ENCERRAMENTO .....	14

## I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** atua no mercado desde 1968, tendo como objeto social a produção e desenvolvimento de artefatos metálico em aço galvanizado, realizada em seu parque industrial.

2. Devido a retração mercadológica nos últimos anos, a empresa iniciou processo de contenção de despesas operacionais a fim de equilibrar a atividade empresarial, mas essa medida adotada não foi suficiente para atingir o ponto de equilíbrio, culminando no agravamento da crise econômico-financeira, levando a solicitação da recuperação judicial em 06 de junho de 2018, que teve deferimento no dia 28 do mesmo mês.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício e **(C)** Funcionários.

5. Serão base deste relatório, o período abrangido entre junho de 2019, reportado no último relatório, a setembro de 2019. As informações contábeis apresentadas abaixo foram compiladas a partir dos balancetes apresentados pela recuperanda.

6. Nota-se a existência de lançamentos contábeis realizados de forma intempestiva, alterando os saldos contábeis em relatórios

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

anteriormente disponibilizados, deixando dúvidas quanto a integridade das informações.

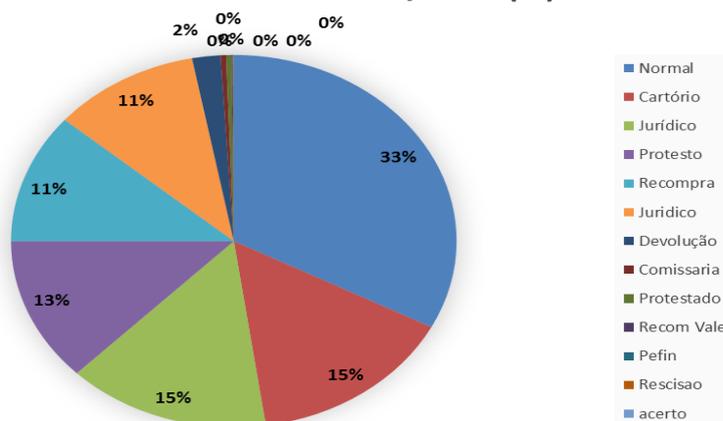
## A. Situação Patrimonial

7. A Recuperanda disponibilizou os extratos bancários mensais, sendo possível confrontar os valores que estão condizentes com o contabilizado na rubrica do **Disponível**, apresentando pico temporário em julho de 2019 devido ao aumento de recursos junto a conta corrente mantida no Banco do Brasil. O grupo volta a manter média no mês subsequente, tendo saldo de R\$2.116 (dois mil, cento e dezesseis reais) em setembro de 2019.

8. De acordo com relatório de contas a receber enviado pela Recuperanda, a composição de **Clientes** demonstra divergências com os valores contabilizados no período analisado, constando no Balancete, o valor de R\$ 9.441.053 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e cinquenta e três reais) e no relatório suporte, com os valores que estão em aberto desde 2002, monta R\$ 4.695.722 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais).

9. Ainda que se considere o abatimento de R\$ 2.624.411 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais) da rubrica **Duplicatas Descontadas**, contabilizado no passivo circulante, o montante apresentado diverge das demonstrações contábeis. Verificamos que várias modalidades de contas a receber compõem esse controle, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**Contas a Receber em 09/2019 (%)**



10. O **Estoque** é composto, em sua grande maioria, por matéria prima, que teve constante movimentação, auferindo redução de 5% no período de junho a setembro de 2019, quando montou R\$ 915.563 (novecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais), sendo as entradas e saídas do estoque controladas diretamente no custo. A rubrica **Estoque em poder de terceiros** em setembro de 2019, apresentou o saldo de R\$ 43.939 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais).

11. Os **Tributos a Recuperar** apresentaram constante aumento no período em análise, atingindo em setembro de 2019 o saldo de R\$ 2.055.490 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), indicando maior acúmulo de imposto recuperáveis que compensações.

12. As **Despesas Antecipadas** apresentam constante decréscimo nos últimos meses, referindo-se a IPTU e Seguros a Vencer:

- O IPTU foi provisionado no início do exercício no seu valor total e, mensalmente, está sendo abatido e classificado como despesa, a parcela mensal correspondente, na importância de R\$ 8.270 (oito mil, duzentos e setenta reais).
- Os seguros a vencer, apresentam apropriação de 2.025 (dois mil e vinte e cinco reais) em junho de 2019 abatido e classificado como despesa corretamente.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

13. No período de junho a setembro de 2019 houve redução de 6% na rubrica de **Adiantamento a Fornecedores**, atingindo, em setembro de 2019, o montante em antecipações de R\$ 2.593.923 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e três reais) representando 17% do ativo circulante.

14. A rubrica de **Partes Relacionadas** apresentou constante oscilação durante o período analisado, ocorrendo a baixa integral em agosto de 2019, indicando que os empréstimos realizados a sócios foram totalmente quitados.

15. No relatório de atividades anterior foi questionado, em fls. 2865/2881, sobre a contabilização de R\$ 2.011.209 (dois milhões, onze mil, duzentos e nove reais) registrados como **Imóveis para Locação**, dentro da rubrica de **Investimentos**, que não condiz com o objeto social da Recuperanda. Em fls.3156/3158 foi esclarecido que esses registros são anteriores ao trabalho executado pela atual contabilidade, e está sendo realizado levantamento para esclarecer a que se refere a contabilização para a realização dos ajustes, caso seja necessário.

- Até o presente momento não recebemos nenhuma documentação que suporte a informação e estando mantido o saldo de R\$ 2.030.609 (dois milhões, trinta mil, seiscentos e nove reais) na rubrica de **Investimentos** até setembro de 2019.
- Ademais, além do valor citado no item acima, a Recuperada possui contabilizado o valor de R\$ 19.400 (dezenove mil e quatrocentos reais) em **Investimentos**, que se referem a ações e participações em outras empresas, permanecendo sem movimentações durante o período analisado.

16. No último trimestre houve a manutenção de R\$ 509.176 (quinhentos e nove mil, cento e setenta e seis reais) na rubrica de **Outros Créditos**, relativos a Depósitos/Bloqueios Judiciais.

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

17. Em setembro de 2019, houve a aquisição de bens tangíveis no valor de R\$ 4.312 (quatro mil, trezentos e doze reais) justificando o aumento do **Imobilizado**, que nesse mês apresentou o saldo líquido de depreciação de R\$ 25.150.249 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e nove reais), entre bens tangíveis e intangíveis.

Em RS				
Balanco Patrimonial	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
<b>Ativo</b>	<b>43.462.064</b>	<b>43.988.532</b>	<b>43.156.855</b>	<b>42.732.858</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>15.688.662</b>	<b>16.190.952</b>	<b>15.467.125</b>	<b>15.042.825</b>
Disponível	2.271	9.347	2.288	2.116
Clientes	9.891.704	10.768.714	9.740.147	9.441.054
(-) Duplicatas Descontadas	-	-	-	-
Estoques	1.403.594	870.005	1.077.736	915.563
Tributos a Recuperar	1.885.444	1.929.686	1.996.615	2.055.490
Despesas Antecipadas	49.618	43.205	36.792	30.380
Empréstimos a empregados	-	5.277	4.539	4.300
Adiantamento a Fornecedores	2.456.031	2.564.718	2.609.007	2.593.923
Outros Créditos	-	-	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>27.773.402</b>	<b>27.797.580</b>	<b>27.689.730,86</b>	<b>27.690.034</b>
Investimentos	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609
Partes Relacionadas	86.734	103.876	-	-
Outros Créditos	498.166	509.176	509.176	509.176
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>25.157.892</b>	<b>25.153.919</b>	<b>25.149.946</b>	<b>25.150.249</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>30.945.720</i>	<i>30.942.720</i>	<i>30.945.720</i>	<i>30.950.032</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 5.787.828</i>	<i>- 5.788.801</i>	<i>- 5.795.774</i>	<i>- 5.799.783</i>

18. O montante devido a **Fornecedores** apresentou, em setembro de 2019, o saldo de R\$ 10.136.108 (dez milhões, cento e trinta e seis mil, cento e oito reais), não apresentando variação significativa no período em análise, a movimentação indica que as compras e pagamentos estão ocorrendo na normalidade.

19. A Recuperanda disponibilizou relatório de contas a pagar informando possuir R\$ 63.622.200 (sessenta e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil e duzentos reais) a pagar, com vencimento entre os anos de 2003 e 2027. Verificamos que esse relatório abrange todas as contas a pagar, incluindo

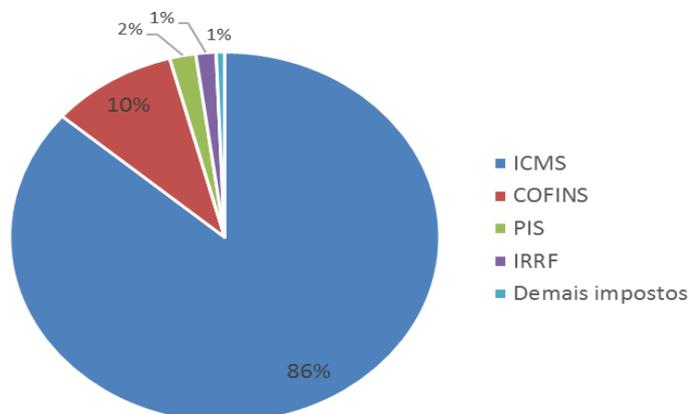
# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

obrigações trabalhistas e impostos a recolher, não sendo possível conciliar com nenhuma rubrica isoladamente.

20. Os **Impostos a Recolher** representam 47% das obrigações em curto prazo em setembro de 2019, totalizando R\$ 34.995.474 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), sendo composto principalmente por ICMS a recolher com o percentual de 86% do montante, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Obrigações Tributárias a Recolher em set/19 (%)



21. As **Obrigações Trabalhistas** englobam, provisões de folha de pagamento, férias, 13º salário, encargos sociais incidentes e valores a pagar aos funcionários, que somam o total de R\$ 20.649.864 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) em setembro de 2019.

- De acordo com relatórios suporte enviados, foi constatado que, nos meses de junho a setembro, não houve contabilização de provisões referente a férias e 13º salário, como já mencionado anteriormente.
- Lembrando que os questionamentos feitos às fls. 2865/2881, forma respondidos em fls. 3156/3158, a Recuperanda possui pendências referentes as obrigações trabalhistas. Em fls. 3234/3238, a mesma informou que, após a aprovação do plano a assembleia geral de credores, a Recuperanda pretende

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

protocolar um pedido de parcelamento especial, afim de sanar tais pendências.

22. Considerando o curto e longo prazo, a Recuperanda possui R\$ 7.899.793 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais) em **Empréstimos Bancários** a pagar, demonstrando gradativo aumento mensalmente, em decorrência do não pagamento.

23. De acordo com relatórios enviados, os **Parcelamentos** estão sendo quitados mensalmente no período analisado, ficando o montante acumulado, somando obrigações de curto e longo prazo, o valor de R\$514.916 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais).

24. A rubrica **Outras Obrigações** refere-se, na sua grande maioria, a **Adiantamento de Clientes**, representando 66% do total de R\$ 3.804.963 (três milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais) em setembro de 2019.

25. A rubrica de **Partes Relacionadas** detém 86% das obrigações a longo prazo de setembro de 2019, representado pelo montante de R\$ 32.667.873 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais), apontando periódicas baixas dos mútuos, indicando maiores pagamento no mês de setembro de 2019, diminuindo gradativamente os empréstimos a pagar no longo prazo.

26. Até setembro de 2019, a Recuperanda auferiu R\$ 90.202.932 (noventa milhões, duzentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais) em **Prejuízo Acumulado**, tendo apresentado gradativa aumento.

- Conforme questionamentos fls. 2865/2881 sendo esclarecido em fls. 3156/3158 que se referem a ajustes atinentes a levantamentos contábeis, em virtude da regularização das demonstrações, já mencionado no relatório

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

anterior, que a pendência será regularizada no prazo de 2 (dois) meses, porém não houve aparente regularização.

Em RS

Balço Patrimonial	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
<b>Passivo</b>	<b>43.462.064</b>	<b>43.988.533</b>	<b>43.156.855</b>	<b>42.732.858</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>73.936.429</b>	<b>74.695.467</b>	<b>74.083.921</b>	<b>75.106.480</b>
Fornecedores	10.145.233	10.191.720	10.227.663	10.136.108
Impostos a Recolher	33.623.859	34.194.783	34.574.067	34.995.474
Obrigações Trabalhistas	20.155.057	20.274.623	20.081.101	20.649.864
Emprestimos Bancários	2.752.890	2.756.925	2.756.979	2.756.875
(-) Duplicatas Descontadas	1.825.948	1.925.548	2.567.443	2.624.412
Parcelamentos	128.615	156.286	145.107	138.783
Outras Obrigações	5.304.827	5.195.582	3.731.561	3.804.963
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>38.950.696</b>	<b>38.921.020</b>	<b>38.679.442</b>	<b>38.186.925</b>
Empréstimos Bancários	5.142.918	5.142.918	5.142.918	5.142.918
Partes Relacionadas	33.402.004	33.401.968	33.160.391	32.667.873
Parcelamentos	405.773	376.133	376.133	376.133
<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>- 69.425.061</b>	<b>- 69.627.954</b>	<b>- 69.606.509</b>	<b>- 70.560.547</b>
Capital Social	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 1.676.178	- 1.676.178	- 1.676.178	- 1.676.178
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 87.190.051	- 87.113.039	- 87.113.039	- 87.113.039
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>- 1.877.396</b>	<b>- 2.157.300</b>	<b>- 2.135.855</b>	<b>- 3.089.893</b>

27. Com base nas informações patrimoniais apresentadas no quadro acima, constata-se:

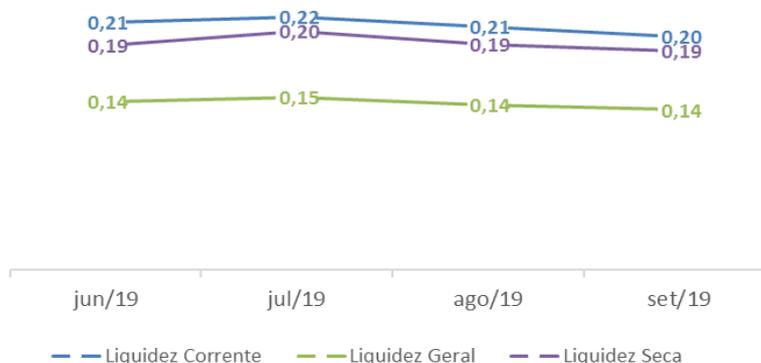
- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis do mesmo período, tendo realizado gradativo decréscimo, atingindo capacidade de liquidação de R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada real devido em setembro de 2019.
- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, porém, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. De junho a setembro de 2019, houve diminuição na capacidade de liquidação, encerrando o período analisado com liquidez de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) para cada real devido.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, apontando redução e encerrando o período em análise com

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

liquidez de apenas R\$ 0,14 (quatorze centavos de real) para cada real devido em setembro de 2019.

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



28. O **Endividamento**, que é a representação do quanto do ativo total está comprometido para custear o passivo exigível, ou seja, as dívidas da Recuperanda, indicam que o ativo não é suficiente para quitar todas as dívidas, uma vez que essa representa, em setembro de 2019, 265% do ativo, estando em constante crescente nos últimos meses.

Indicadores	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Endividamento	260%	258%	261%	265%

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

29. As **Receitas**, no terceiro trimestre de 2019, obtiveram média mensal de R\$ 3,2 milhões (três milhões e duzentos mil reais), sendo este, 20% superior à média registrada de janeiro a setembro de 2019, que foi de R\$ 2,7 milhões (dois milhões e setecentos mil reais), tendo acumulado o faturamento de R\$ 24.328.664 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) entre janeiro e setembro de 2019.

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

30. Os **Custos** não acompanharam a mesma proporcionalidade citada no item acima tampouco constância, em decorrência do controle de estoques dentro do custeio. Acumulado até setembro de 2019, acumulou o montante de R\$ 13.794.903 (treze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e três reais) em custos, representando consumo de 78% da receita líquida.

31. As **Despesas Administrativas** figuram média mensal de R\$ 800 mil (oitocentos mil reais), porém no período de junho a setembro de 2019, apresentaram considerável aumento, sendo reconhecido no ano corrente, até setembro, gastos administrativos na importância de R\$ 7.132.298 (sete milhões, centos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais), contribuindo na aferição de déficit, que, acumuladamente, de janeiro a setembro de 2019, montou **Prejuízo** de R\$ 3.089.893 (três milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais).

32. Além das despesas operacionais, que montaram R\$ 6.469.945 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), acumuladamente nos três primeiros trimestres do ano de 2019, há o reconhecimento de **Despesas Financeiras**, que montam, em mesmo período, R\$ 530.086 (quinhentos e trinta mil e oitenta e seis reais) relativos principalmente a encargos de duplicatas descontadas e juros passivos.

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em RS - Acumulada

Demonstração de Resultado	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
<b>Receita</b>	<b>14.615.851</b>	<b>18.163.371</b>	<b>21.539.759</b>	<b>24.328.664</b>
<i>(-) Deduções</i>	- 3.673.894	- 4.628.282	- 5.738.039	- 6.443.622
<b>Receita Líquida</b>	<b>10.941.957</b>	<b>13.535.089</b>	<b>15.801.720</b>	<b>17.885.042</b>
<i>(-) Custo</i>	- 8.896.792	- 10.727.152	- 12.077.885	- 13.939.619
<i>(-) Depreciação</i>	- 23.328	- 27.302	- 31.275	- 35.284
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.021.837</b>	<b>2.780.636</b>	<b>3.692.561</b>	<b>3.910.139</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	- <b>3.575.161</b>	- <b>4.524.304</b>	- <b>5.348.383</b>	- <b>6.469.945</b>
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 3.994.829	- 5.036.030	- 5.991.878	- 7.132.298
<i>(-) Depreciação</i>	-	-	-	-
<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i>	419.668	511.726	643.494	662.353
<b>Resultado Operacional</b>	- <b>1.553.324</b>	- <b>1.743.668</b>	- <b>1.655.822</b>	- <b>2.559.806</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	- <b>324.072</b>	- <b>413.632</b>	- <b>480.032</b>	- <b>530.086</b>
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 324.072	- 413.632	- 480.032	- 530.086
<i>Receita Financeira</i>	-	-	-	-
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	-	-	-	-
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	- <b>1.877.396</b>	- <b>2.157.300</b>	- <b>2.135.855</b>	- <b>3.089.893</b>
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	- <b>1.877.396</b>	- <b>2.157.300</b>	- <b>2.135.855</b>	- <b>3.089.893</b>

## C. Funcionários

33. Foram disponibilizados pela Recuperanda, para o período de julho a setembro 2019: (i) folha de pagamento sintética; (ii) provisões de férias e de 13º salário; e (iii) GFIP, não sendo enviados os comprovantes de recolhimento das contribuições sociais.

- Nos meses de julho e agosto, identificamos pagamentos de FGTS referente a anos anteriores.
- Conforme relatório de folha de pagamento, de julho a setembro de 2019, houve o aumento de 5 funcionários, encerrando o período analisado com quadro contendo 117 colaboradores.

Funcionários em:	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Quantidade	N/I	112	116	117

Fonte: resumo da folha

## III. CONCLUSÃO

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

34. A análise contábil financeira aponta que a Recuperanda vem operando e enfrentando dificuldades para equilibrar suas receitas e despesas, em decorrência do elevado custo operacional, em decorrência disto, vem auferindo prejuízo, salvo quando consegue superar o faturamento médio realizado no exercício e manutenção nos custos médios.

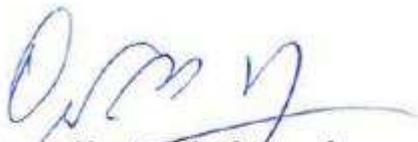
## IV. ENCERRAMENTO

35. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

36. Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.



**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**